

RESPOSTA Nº 01/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020)

Referente a CR 01/2020 cujo objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para atualização e adequação dos projetos arquitetônico e complementares, realização de serviços de sondagem e levantamento topográfico, para construção do novo Terminal de Ônibus Metropolitano Afonso Pena, com área a ser construída de 6.416,42m² (seis mil, quatrocentos e dezesseis metros quadrados), a ser implantado em terreno situado à Avenida Rui Barbosa com a Rua Anneliese Gellert Krigsner, no bairro Iná, Loteamento Afonso Pena, no município de São José dos Pinhais, Paraná.

A Comissão Permanente de Licitação da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC, instituída nos termos da Portaria nº 39/2019 – do Diretor Presidente da COMEC, após a devida análise, que faz com base nas normas legais incidentes e nos seguintes termos:

Respondendo ao questionamento encaminhado por email

Questão:

Na pág. 55 do edital no item 6 dispõe que:

CUSTO MÁXIMO DOS PROJETOS Informamos que o referencial de custos de honorários profissionais para serviços de engenharia e arquitetura baseou-se em tabelas de referência de Honorários de Projetos SEIL/DER, **março 2012**.

Diante disso, percebe-se uma defasagem no valor da tabelas de referência de Honorários de Projetos SEIL/DER, qual o embasamento legal para utilizarem como referencia: **março 2012**.

Resposta:

Tendo em vista a suspensão do certame, para revisar os valores e critérios adotados no edital, a resposta resta prejudicada. Este questionamento será sanado na republicação do edital.

Curitiba, 30/04/2020.

Atenciosamente,

Raphael Rolim de Moura
Presidente da Comissão de Licitação



ePROCOLO



Documento: **res01_question_concorencia_01_2020.pdf**.

Assinado por: **Raphael Rolim de Moura** em 30/04/2020 13:08.

Inserido ao protocolo **16.238.951-3** por: **Carla Gerhardt** em: 30/04/2020 10:28.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
cd58a4556a9ae4c7d66474d324c0ee8d.